Work 1748

Consoli eventos

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de EDUCAÇÃO FISICA Ano/Semestre 2016/ Turma _____ da Faculdade UNISEP _____ Campus DOUS VIZINHOS _____ na Cidade de DOUS VIZINHOS _____ que se forma na data 24/03/2017, nas dependências do Clube CHAPLIN _____ viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) COLAÇÃO, do formando (a) Letícia Tuliano Haverroth

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R$1.682,08**
O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R$0,00**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 16 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R$192,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R$ 0,00
Total despesas administrativas	**R$192,00**

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R$0,00**), ou seja, 0% do contrato individual.
(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R$192,00**
(-) Total pago pelo formando **R$0,00**

(=) Total **a ser pago pelo formando R$192,00**

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em 19/12/16. O boleto será disponível no site www.consolieventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.
E 19.01.17 (2 PARCELAS)

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

Consoli
•eventos•

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R$1.682,08**), ou seja, 100% do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Formando

Ass. Formando (a)

DOIS VIZINHOS, 04 de NOVEMBRO de 2016.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

Rua São Bento, 289 – Progresso - CEP 89160-000 – Rio do Sul / SC
(47) 3522-1336 / (47) 3521-4024
consoli@consolieventos.com.br - www.consolieventos.com.br